# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



## **EXPEDIENTE**

#### ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005, LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jessica Simara Pilger Borges

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Mateus Felipe Fernandes de Carvalho

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

#### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000 Fone: 46 3552-1321

TORC. 40 3332-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

#### Prefeito Municipal: Américo Bellé

#### Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Alecxandro Noll

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Gilmar Gobato

Secretário de Contratações Públicas: Felipe Carvalho Romero

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Rubens Luis Rolando Souza

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein Vereador: Dirceu Alchieri Vereador: Geancarlo Denardin Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

### ATOS LICITATÓRIOS

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 224/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa FUND. DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAVAÍFAC. EST.DE EDUC. CIÊNCIAS E LETRAS DE

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa FUND. DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAVAÍ- FAC. EST.DE EDUC. CIÊNCIAS E LETRAS DE ., CNPJ sob o nº 05.566.804/0001-76, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 14133/2021,

ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 224/2023, decorrente do processo de licitação modalidade Dispensa de Licitação nº 28/2023 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 198/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Aditiva-se o presente Contrato Administrativo nº 224/2023, acrescentando o Valor de R\$ 3.500,00(três mil e quinhentos reais) o motivo do aditivo é a Ampliação na quantidade de questões comuns (Língua Portuguesa, Legislação Municipal e Informática)

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 27 dia(s) do mês de setembro de 2023.

AMÉRICO BELLÉ Prefeito Municipal HELENE DE OLIVEIRA LEITE Representante Legal FUND. DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAVAÍ-FAC. EST.DE EDUC. CIÊNCIAS E LETRAS DE Contratada

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 401/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa M. BIGATON & CIA LTDA - ME

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa M. BIGATON & CIA LTDA - ME., CNPJ sob o nº 07.517.372/0001-39, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATA-DA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 401/2022, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 74/2021 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 180/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Adita-se 683 horas a este contrato nº 401/2022, Valor total do Aditivo: R\$ 218.054,58 (Duzentos e dezoito mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) Aditiva-se também o prazo de vigência até 10/10/2024, conforme abaixo:

Item	Código do pro- duto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade Acrescida	Preço unitário	Preço total
6	61505	HORA MAQUINA DE MO- TONIVELADORA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PESO MINIMO DE 18.890KG, POTENCIA MINIMA 215HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCOR- RÊNCIA	Н	683	319,26	218.054,58

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 27 dia(s) do mês de setembro de 2023.

AMÉRICO BELLÉ Prefeito Municipal MARCOS CESAR BIGATON Representante Legal M. BIGATON & CIA LTDA - ME Contratada 1º Apostilamento ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 314/2022,
que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PARANÁ e de outro lado a empresa SAMARA STRASSBURG
PSICOLOGIA EIRELI

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa SAMARA STRASSBURG PSICOLOGIA EIRELI., CNPJ sob o nº 36.572.565/0001-90, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Leis nº 14.133/2021, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 314/2022, decorrente do Processo de Dispensa de Licitação nº 50/2022 por recomendação do Procurador Jurídico fica anulado o 1º aditivo ao Contrato nº 314/2022.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 26 dia(s) do mês de setembro de 2023

AMERICO BELLE Prefeito Municipal

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

#### **NOTIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR	
	25/09.2023	2.202,09	
FNDE – Transporte Escolar da União – CC 10.582-1	25/09/2023	4.773,87	
	26/09/2023	12.404,80	
Fundo Especial do Petróleo - CC 12.254-8	25/09/2023	34.887,54	
rulido Especial do Fetroleo - CC 12.254-8	26/09/2023	17.967,24	
	26/09/2023	31.987,25	
FNDE - FUNDEB - CC 30665-7	27/09/2023	4.682,89	
FNDE - FUNDEB - CC 30003-/	27/09/2023	7.477,62	
	27/09/2023	62.921,26	
LEI COMPLEMENTAR 195 Art.5 - CC 33589-4	02/08/2023	141.866,03	
LEI COMPLEMENTAR 195 Art.8 – CC 33590-8	02/08/2023	57.468,00	

Américo Bellé Prefeito Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br